

EDITAL Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para o Setor Litoral, no município de Matinhos/PR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Litoral

1.1.1 - Câmara de Tecnologia em Agroecologia

Área de Conhecimento: Agroecologia

Matéria Específica: Vidas nos ecossistemas e Ecologia

Processo: 23075.161308/2016-28

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Tecnólogo em Agroecologia ou Graduação em Agroecologia ou em Agronomia ou em Engenharia Agrônoma ou em Biologia ou Gestão Ambiental, com Mestrado concluído em qualquer área, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Unidade de Gestão de Pessoas do Setor Litoral, situado à Rua Jaguariaíva nº 512 - Caiobá - Município de Matinhos/PR - CEP 83260-000, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação com Mestrado: R\$ 4.209,12; Graduação com Doutorado: R\$ 5.697,61. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2017

Processo: 23075.168002/2016-01. Participes: BAYER S.A. e Universidade Federal do Paraná - UFPR - Resumo do Objeto: Contrato de Concessão de licença, não exclusiva, para uso e exploração da cultivar denominada RB966928 na forma do certificado de proteção e registro de cultivar nº 20100111 e registro nacional de cultivares do ministério da agricultura nº 27397. Vigência do Acordo: 16/03/2017 a 23/02/2025. Data de Assinatura: 16/03/2017. Assinam: Hugo Neme Borsari - BAYER, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Classificar: ~~Concreferro - Construções e Incorporações Ltda (vencedora, valor Global R\$ 301.620,13).~~

~~MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações~~

~~(SIDE - 22/03/2017) 153080-15233-2017NE800049~~

PREGÃO Nº 6/2017

Vencedor(es): ~~1) Medtronic Comercial Ltda (Itens: 8 e 17); 2) Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda (Item: 3); 3) Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda EPP (Itens: 2, 11 e 15); 4) Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda (Itens: 4, 5, 6 e 7); 5) Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda (Itens: 1, 10, 12 e 13); 6) Cotacão Com Representação Importação e Exportação Ltda (Item: 18).~~

~~(SIDE - 22/03/2017) 153409-15233-2017NE800002~~

PREGÃO Nº 32/2017

Vencedor(es): ~~1) Resolve Manutenção de Aparelhos Ltda - ME (Item: 5); 2) WZ União Automação e Elétrica Eireli EPP (Item: 2); 3) Hummina Comércio de Materiais Elétricos Ltda (Item: 1); 4) Potencia Materiais de Construção Eireli EPP (Item: 4); 5) R. P. da Silva Material de Construção Ltda EPP (Item: 3).~~

~~JOSÉ LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE~~

~~(SIDE - 22/03/2017) 153409-15233-2017NE800002~~

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATADO(A): Annie Tarsis Morais Figueiredo. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco. RESUMO DO OBJETO: Ficam extintos, a pedido, a partir de 14/3/2017, os vínculos estabelecidos entre as partes pelo Contrato nº 5/2017-SUGEP firmado em 1/2/2017, referente à prestação de serviços de docente por prazo determinado de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Data da Assinatura: 17/3/2017. Annie Tarsis Morais Figueiredo, pelo(a) Contratado(a), e Maria José de Sena, pelo Contratante. (Processo UFRPE nº 23082.004773/2017-54).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2016-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Sede - Departamento de Medicina Veterinária. CONTRATADO(A): ERIKA FERNANDA TORRES SAMICO-FERNANDES CAVALCANTI. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 24/2/2017 a 22/8/2017. Data e Assinatura: 24/2/2017. Maria José de Sena, pelo Contratante Erika Fernanda Torres Sámico Fernandes Cavalcanti, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº 23082.002927/2017-73).

**EDITAL Nº 7/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2017
ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico Nº 03/2017 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor para lotação na SEDE DOIS IRMÃOS, UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA E UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFRPE publicado em DOU do dia 06 de novembro de 2014, seção 3, páginas 77 a 81, e suas retificações, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFRPE publicado em DOU do dia 06 de novembro de 2014, retificado através dos Editais 11/2015 e 23/2016, publicados em DOU de 24/02/2015 e 03/06/2016, respectivamente, disponível em www.concurso.ufpe.br. 1.2 - Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas, serão nomeados dentro do prazo de validade do certame. 2 - DO CARGO. 2.1 - O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013. 2.2 - O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. 3 - DA REMUNERAÇÃO. 3.1 - Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE);

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.446,51	4.446,51	4.446,51
		Retribuição por Titulação	683,29	2.140,15	5.123,90
		Total (R\$)	5.129,80	6.586,66	9.570,41

4 - TAXA DE INSCRIÇÃO. 4.1 - As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa Reais), demais titulação R\$ 130,00 (cento e trinta reais). 5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA ETAPA I. 5.1 - A documentação de comprovação de perfil referente à primeira etapa do concurso prevista no Edital Geral deverá ser encaminhada para:

Local para o envio dos documentos
Departamentos na SEDE/Dois Irmãos (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga)
UFPRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Endereçar à Comissão Permanente de Concursos/Reitoria/UFRPE)
Unidade Acadêmica de Garanhuns
UAG/UFRPE: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica-Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE.
Unidade Acadêmica de Serra Talhada
UAST/UFRPE: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica-Fazenda Saco, s/n, Caixa Postal 063- Serra Talhada - PE. CEP: 56.900-000.

6 - DAS VAGAS. 6.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo. 6.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria(s)	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
Cabo de Santo Agostinho	Hidrologia / Hidráulica e Saneamento.	1	DE	Graduação em Engenharia Civil. Com doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária.
Cabo de Santo Agostinho	Estruturas.	1	DE	Graduação em Engenharia Civil. Com mestrado em Engenharia.
Cabo de Santo Agostinho	Circuitos Elétricos.	1	DE	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Elétrica. Com doutorado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica.
Cabo de Santo Agostinho	Sistemas de Controle.	1	DE	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Elétrica. Com doutorado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica.



Cabo de Santo Agostinho	Materiais Cerâmicos.	1	DE	Graduação em Engenharia de Materiais. Com doutorado em Ciência dos Materiais ou Engenharia ou Química ou Física.
Cabo de Santo Agostinho	Fenômenos de Transporte e Reologia.	1	DE	Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Tecnologia de Polímeros. Com doutorado em Ciência dos Materiais ou Engenharia de Materiais.
Cabo de Santo Agostinho	Processos de Fabricação Metálica.	1	DE	Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Tecnológico em Materiais. Com doutorado em Ciência dos Materiais, ou Engenharia, ou Química, ou Física.
Cabo de Santo Agostinho	Máquinas Térmicas.	1	DE	Graduação em Engenharia Mecânica. Com doutorado em Engenharia Mecânica na subárea de Ciências Térmicas ou Engenharia Térmica.
Cabo de Santo Agostinho	Termodinâmica e Transmissão de Calor.	1	DE	Graduação em Engenharia Mecânica. Com doutorado em Engenharia Mecânica na subárea de Energia.
Cabo de Santo Agostinho	Sistemas Elétricos.	1	DE	Graduação em Engenharia Elétrica. Com Mestrado em Engenharia Elétrica
Ciências Domésticas	Cadeia Produtiva de Alimentos / Consumo Alimentar / Tecnologia de Alimentos.	1	DE	Graduação em Economia Doméstica ou Nutrição ou Agronomia ou áreas afins. Com doutorado com tese defendida em temas referentes à Cadeia Produtiva de Alimentos para Humanos ou Consumo Alimentar Humano ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.
Ciências Domésticas	Tecnologia da Produção do Vestuário / Gestão da Confeccção e do Vestuário.	1	DE	Graduação em Economia Doméstica ou Design ou Arquitetura. Com mestrado em Economia Doméstica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Têxtil ou Design ou Arquitetura ou áreas afins. Com pesquisa na área de Cadeia Têxtil e de Confeccções do Vestuário.
Estatística e Informática	Arquitetura e Organização de Computadores / Tópicos Avançados em Arquitetura e Organização de Computadores.	1	DE	Graduação em Ciências Exatas. Com Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica.
Garanhuns	Aqüicultura Geral/ Piscicultura / Carcinocultura / Nutrição de organismos aquáticos / Piscicultura ornamental.	1	DE	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Pesca. Com Doutorado na área de zootecnia com tese nos temas: nutrição de monogástrico e/ou produção de organismos aquáticos.
Garanhuns	Processos Tecnológicos II (carnes e derivados) / Características e Pré-processamento de Carnes / Formulação e Avaliação de Projetos / Transformações Bioquímicas de Alimentos.	1	DE	Graduação em Engenharia de Alimentos. Com Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou áreas afins.
Letras	Língua Espanhola / Literatura de Língua Espanhola.	1	DE	Graduação em Letras ou Pedagogia ou Comunicação Social ou História ou Antropologia ou Ciências Sociais ou Filosofia. Com mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ao Ensino do Espanhol ou Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria da Literatura com dissertação na área de Espanhol.
Morfologia e Fisiologia Animal.	Fisiologia e Farmacologia / Fisiologia Animal.	1	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Com Doutorado em Fisiologia Animal ou áreas afins.
Química	Química Analítica.	1	DE	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado ou Química Industrial ou Engenharia Química). Com doutorado em Química com área de concentração em Química Analítica, com experiência em Eletroanalítica.
Serra Talhada	Bioquímica/Biofísica.	1	DE	Graduação em Química ou Biologia ou Bacharelado em Química ou Biologia ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Farmácia. Com Doutorado em: Bioquímica e/ou Biofísica ou Doutorado em: Química ou Engenharia Química ou Ciências Biológicas ou Ciências, todos com ênfase em Bioquímica e/ou Biofísica.
Serra Talhada	Química Analítica / Introdução à Análise Química / Fundamentos de Química Analítica / Análise Química / Química Aplicada / Química Ambiental / Química Geral e Química Experimental.	1	DE	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Química Industrial ou Engenharia Química. Com Doutorado em Química Analítica.
Serra Talhada	Língua Portuguesa / Práticas de Ensino da Língua Portuguesa / Português Instrumental.	1	DE	Graduação em Letras. Com Doutorado em Letras ou Ciências da Linguagem (área de concentração em Linguística) ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Língua Portuguesa ou Doutorado em Educação (área de concentração Educação e Linguagem).
Tecnologia Rural	Gastronomia/ Gastronomia/ Cozinha Francesa/ Cozinha Italiana/ Habilidades e Técnicas Culinárias/ Cozinha Brasileira/ Panificação/ Cozinha Pernambucana/ Confeitaria e Doçaria/ Cozinha das Américas/ Enologia e Serviços de Bar e Restaurante.	1	DE	Graduação em Gastronomia. Com mestrado na área.

7 - DO LOCAL DAS PROVAS 7.1 - As provas serão realizadas no Departamento ou Unidade de oferta da vaga:

Lotação da vaga	Local de realização das provas
Departamentos na SEDE/Dois Irmãos	UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE.
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	UACSA/UFRPE: Rua Cento e Sessenta e três, 300, Garapu - CEP: 54.518-430 - Cabo de Santo Agostinho-PE.
Unidade Acadêmica de Garanhuns	UAG/UFRPE: Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE.
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	UAST/UFRPE: Fazenda Saco, s/n - CEP: 56.900-000 - Serra Talhada - PE.

8 - DO CRONOGRAMA. 8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
10 horas do dia 27/03 até às 18 horas do dia 25/04/2017	-	Período de inscrições, em www.concurso.ufrpe.br.
10 horas do dia 27/03 até às 18 horas do dia 10/04/2017	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, em www.concurso.ufrpe.br.
17/04/2017	-	Divulgação das solicitações de isenções deferidas e indeferidas, em www.concurso.ufrpe.br.
26/04/2017	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
05/05/2017	-	Divulgação das inscrições validadas, em www.concurso.ufrpe.br.
15/05 a 19/05/2017	-	Período para envio da documentação de comprovação de perfil.
31/05/2017	-	Divulgação dos resultados da avaliação do perfil, em www.concurso.ufrpe.br.
02/06/2017	-	Divulgação das salas de realização das provas.
26/06/2017 (Segunda-feira)	8h 8h15min 8h30min às 12h30min 14h	Fechamento dos acessos aos locais de provas. Sorteio do ponto da prova escrita. Realização da prova escrita. Leitura da prova escrita.
27/06/2017 (Terça-feira)	9h	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita.
28/06/2017 (Quarta-feira)	9h 11h30 14h	Término prazo recurso Prova Escrita (24h). Resultado Final da Prova Escrita. Sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática. Entrega da Documentação Comprobatória, conforme item 8.6 do Edital Geral de Concursos da UFRPE.
29/06/2017 (Quinta-feira)	15h às 18h. 14h	Reunião da Banca Examinadora para análise de títulos. Início da realização da prova didática.
30/06/2017 (Sexta-feira)	9h 14h	Divulgação do resultado da prova didática. Defesa do plano de atividades (a ordem de apresentação será por sorteio).
01/07/2017 (Sábado)	9h	Resultado preliminar do concurso.
07/07/2017 (Sexta-feira)	17h	Resultado final do concurso.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 11/2017

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº 11/2017. Foi considerada vencedora a empresa: Esse Engenharia Sinalizacao e Servicos Especiais Ltda - Itens: 1(R\$ 8,99), 2(R\$ 40,00), 3(R\$ 20,35), 4(R\$ 4,90), 5(R\$ 5,00), 6(R\$ 0,99),7(R\$ 9,00), 8(R\$ 1,50), 9(R\$ 0,24), 10(R\$ 15,00), 11(R\$ 12,00). A partir desta data fica convocada a empresa vencedora do certame a assinar ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO

(SIDE - 22/03/2017) 153103-15234-2017NE803973

PREGÃO Nº 85/2016

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 85/2016. Foi considerada vencedora a empresa: Ecoativa Gestao de Residuos Ltda - ME - Itens: 3(R\$ 3,89), 4(R\$ 0,48), 5(R\$ 4,48). A partir desta data fica convocada a empresa vencedora do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

PEDRO DA ROCHA SOUZA

(SIDE - 22/03/2017) 153103-15234-2017NE803973

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de distrato nº 1/2017, celebrado entre a CONTRATANTE Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a CONTRATADA Marcele Jardim Pimentel. OBJETO: Rescisão do contrato nº 233/2016, presente nos autos do processo nº 23077.040487/2016-41, por motivo de infringência do item "B.2" da Cláusula Terceira do referido ato.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ALIENAÇÃO CONVITE Nº 1/2017

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Comissão de Avaliação e Alienação designada pela Portaria 72/2016-PROAD, de 15 de Junho de 2016, torna público que receberá, até o dia 31 de Março de 2017, às 09h30 horas, na sede da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, situada no município de Macaíba-RN, Distrito de Jundiá, Rodovia RN-160, Km 03, CEP: 59.280-000, propostas para alienação de animais bovinos, na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações através do telefone (084) 99480-6899.

ELSON LISBOA MESQUITA
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 3/2017 ao Convênio nº 812208/2014. Convenentes: Concedente - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Convenente - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Prorrogar a vigência até 31 de agosto de 2018. Alterar a cláusula quinta - dos custos operacionais. Valor Total: R\$ 3.717.476,34. Vigência: 11/11/2014 a 31/08/2018. Data de Assinatura: 13/03/2017. Signatários: Concedente - RUI VICENTE OPPERMANN, CPF nº 148.516.100-25, Convenente - SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 22/03/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 73/2016. Processo: 23078200031201636. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 1199871000100. Contratado: D'BRIARK SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Supressão do valor total do contrato em R\$ 11.491,81 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) e Acréscimo do contrato em R\$ 7.836,14 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). Fundamento Legal: 8666/93. Valor Total: R\$572.981,52. Fonte: 112000000 - 2016NE805013. Data de Assinatura: 22/03/2017.

(SICON - 22/03/2017) 153114-15235-2017NE800109